PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 2685 / 2025

DATA: 26/03/2025 - :9:41:41

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUC CULTESPORTE E LAZER - SEMECl

CPF/CNPJ: 04.394.805/0001-18 **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO
Abertura de Crédito PNAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUC CULTESPORTE E LAZER - SEMECEL , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
26/03/2025 10:00:52	87161621291	Memorando Abertura de Crédito PNAE.pdf	
26/03/2025 10:01:14	87161621291	Restos a pagar.pdf	
26/03/2025 10:01:31	87161621291	Extrato dezembro 2024.pdf	
31/03/2025 13:50:46	69747199220	Manifestação 052 SUPERÁVIT SEMEC 180.830,38 PNAE.pdf	
11/04/2025 14:14:49	69867615204	070 M 076 - ab. de créd. Especial por Superávit - R$180.830,38 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PROC. 2685-2025.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUC CULTESPORTE E LAZER - SEMECEL
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

Estado de Rondônia
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Memorando nº 146/2024 Rolim de Moura/RO, datado e assinado eletronicamente

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Para Análise Documental: Controladoria Geral do Município
Para Execução: Setor de Orçamento
Assunto: Abertura de Crédito PNAE

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL
(x) SUPLEMENTAR
( ) ESPECIAL

Tem este documento o objetivo de solicitar abertura de crédito por superávit financeiro no valor global de **R$ 180.830,38 (cento e oitenta mil oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos)** valor referente ao saldo financeiro existente na conta bancária vinculada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Reduzido	Fonte		
-		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**	
02.004.12.306.0002.2.010.	-	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**	**VALOR:**
3.3.90.30.00.00	Fonte 15520000	Material de Consumo	**R$ 180.830,38**
		Valor do superávit	

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo de atender as despesas com Aquisição de Alimentos do Programa da Agricultura Familiar, em conformidade com a Lei 11.947/2009 que determina no mínimo 30% do recurso devera se utilizado na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar regulamentada pela Resolução CD/FNDE 26/2013. Os alimentos compõem o cardápio nutricional da Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino

que possui mais de 5.000 alunos matriculados nas 14 unidades escolares que atende criança da creche, pré-escolar que compõe a modalidade ensino infantil e ensino fundamental.

RELATÓRIO TOTAL DE ALUNOS POR ETAPA

Sec.: Todas | Mun.: 1100288 - ROLIM DE MOURA - RO | Esf.: 1 - MUNICIPAL

Período 2025

Escolas	EI				EF9A									
	CRECHE		PRÉ		ER1a5A					ER6a9A				
	INF. II	INF. III	PRE I	PRE II	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	TOTAL
EMEF PROFª. MARIA DE FÁTIMA DE					38	34	44	87	45					248
EMEF PROFESSOR DIONÍSIO					112	115	95	96	88					506
EMEF PROFESSOR VALDECIR							175	137	142					454
EMEI ALTENIR TAVARES DE OLIVEIRA	20	67	100	136										323
EMEI JÚLIA BOBEK	11	49	84	80										224
EMEI MENINO JESUS	82	208	273											563
EMEI NEUSA SANTOS DE OLIVEIRA	44	97	147											288
EMEIEF BALÃO MÁGICO				244	234	248								726
EMEIEF CORA CORALINA				48	157	59	73	57	31					425
EMEIEF DINA SFAT			30	44	43	61	41	42	38					299
EMEIEF JOÃO BATISTA DIAS				179	133	159	117	135	82					805
EMEIEF PEQUENO PRÍNCIPE			19	17	19	25	18	17	16					131
EPMEIEF FRANCISCA DURAN COSTA			28	35	36	35	25	34	39	25	27	33	38	355
EPMEIEF JOSÉ VERÍSSIMO			34	43	37	39	46	35	37	34	33	47	43	428
Total	**157**	**421**	**715**	**826**	**809**	**775**	**634**	**640**	**518**	**59**	**60**	**80**	**81**	**5775**
Total Modalidade	**578**		**1541**				**3376**				**280**			**5775**
Total Curso	**2119**								**3656**					**5775**

Legenda

Curso: EI - Educação Infantil; EF9A - Ensino Fundamental de 9 Anos

Modalidade: CRECHE - Creche; PRÉ - Pré-Escolar; ER1a5A - Ensino Regular de 1º ao 5º ano; ER6a9A - Ensino Regular de 6º ao 9º ano

Trata-se de sobras financeiras apuradas no fechamento dos relatórios contábeis; orçamentários e financeiros**.** Assim, demonstrou-se um ***superávit*** **no valor de R$ 180.830,38** (já descontando o valor de restos a pagar) e considerando restos a pagar, conforme tabela abaixo e relatórios em anexo:

Saldo da Conta em 31.12.2024	R$	**465.479,45**
Inscritos em Restos a Pagar	R$	**284.649,07**
Total para Abertura de Credito por Superávit	**R$**	**180.830,38**

Atenciosamente,

Wander Barcelar Guimarães
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=763d1914-6eba-47f8-8621-f05c59fe92f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2025

Referentes a Restos a Pagar no Período de 01/01/2025 a 01/01/2025

Filtros

Fonte Recurso - 15520000;2552000;65520000

Empenho	Data	Credor	Programática	Fonte	Vlr Processado	Vlr a Processar	Origem Recurso	N.Proc.
2949	09/11/2023	COOPROHOROM - COOPERT	02.004.12.306.0002.2.012.3.3.90.30.00.	15520000	449,40	0,00	1	1781/2023
1969	04/07/2024	COOPROHOROM - COOPERT	02.004.12.306.0002.2.010.3.3.90.30.00.	15520000	5.119,51	30.872,85	1	1781/2023
2483	16/09/2024	COOPROHOROM - COOPERT	02.004.12.306.0002.2.010.3.3.90.30.00.	15520000	937,50	0,00	1	1781/2023
2737	22/10/2024	COOPROHOROM - COOPERT	02.004.12.306.0002.2.010.3.3.90.30.00.	15520000	0,00	124.770,50	1	1781/2023
2903	06/11/2024	J. L. P. BENTO - ME	02.004.12.306.0002.2.010.3.3.90.30.00.	15520000	0,00	3.933,90	1	4139/2024
3100	04/12/2024	M.R. GONÇALVES COMRCIO I	02.004.12.306.0002.2.010.3.3.90.30.00.	15520000	11.200,81	91.585,32	1	4138/2024
3101	04/12/2024	J. L. P. BENTO - ME	02.004.12.306.0002.2.012.3.3.90.30.00.	15520000	0,00	5.194,70	1	4139/2024
3102	04/12/2024	FAGOTTI COMERCIO DE DOC	02.004.12.306.0002.2.012.3.3.90.30.00.	15520000	0,00	18.735,06	1	4152/2024
3103	04/12/2024	COMERCIAL DE ALIMENTOS I	02.004.12.306.0002.2.013.3.3.90.30.00.	15520000	0,00	64,40	1	4153/2024
3104	04/12/2024	SILVA E STRE LTDA - ME	02.004.12.306.0002.2.013.3.3.90.30.00.	15520000	0,00	4.001,80	1	4898/2024
3105	04/12/2024	FAGOTTI COMERCIO DE DOC	02.004.12.306.0002.2.013.3.3.90.30.00.	15520000	0,00	5.490,54	1	4152/2024
		TOTAL GERAL:		**302.356,29**	**17.707,22**	**284.649,07**		

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337161151042936008
16/01/2025 12:03:23

Cliente

Agência	1406-0
Conta	34737-X PM ROLIM DE MOURA-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	493.292,40			376.039,027580		
17/12/2024	RESGATE	4.191,00			3.182,576076	1,316857759	372.856,451504
	Aplicação 20/12/2023	1.425,28			1.082,332211		
	Aplicação 16/02/2024	2.765,72			2.100,243865		
19/12/2024	RESGATE	12.553,60			9.526,661325	1,317733419	363.329,790179
	Aplicação 16/02/2024	12.553,60			9.526,661325		
20/12/2024	RESGATE	14.370,67			10.901,991572	1,318169245	352.427,798607
	Aplicação 16/02/2024	14.370,67			10.901,991572		
31/12/2024	SALDO ATUAL	465.479,45			352.427,798607		352.427,798607

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	493.292,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	31.115,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.302,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.302,32
SALDO ATUAL =	465.479,45

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JG089309 LUCAS MESSIAS MARCOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MANIFESTAÇÃO
Nº 052/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 31/03/2025, por meio do Memorando n° 146/SEMEC/25, Processo eletrônico nº 2685/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Educação, solicitação de**: **Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 180.830,38, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por ser tratar de recursos federais em conta, sendo saldo remanescente de 2024, conforme justificativa da Secretaria apresentada no memorando supracitado. Juntados também extratos bancários e relatório de restos a pagar para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 31 de Março de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: fa861fb8-6a94-4e3c-bca7-84c7d8e4ba61 - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 8 / 12 - Gerado em 14/04/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=fa861fb8-6a94-4e3c-bca7-84c7d8e4ba61



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 76/2025

Rolim de Moura/RO, 11 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$180.830,38 (cento e oitenta mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), conforme Memorando nº 146/SEMEC/2025 e **Processo Administrativo nº 2685/2025, (aquisição de alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas 14 unidades escolares municipais/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE),** extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 70/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$180.830,38".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$180.830,38 (CENTO E OITENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS),** conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.306.0002.2010 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$180.830,38
TOTAL:.....R$180.830,38

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 34737-X.....**R$180.830,38**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 11 de abril de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7f88ce4a-e14b-4d66-ab1d-0c79278ff2a5

